



Aos vinte e um dias (21) dias do mês de julho de 2022 (21/07/2022), às 10:00 horas, na SALA DE LICITAÇÃO, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados conforme Decreto nº 3241/2021 de 07 de Janeiro de 2021 e Portaria nº. 379/2022 de 12 de julho de 2022 para abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 10-2022 Aquisição de Pó de Café (Gêneros alimentícios).

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão Presencial de nº 10/2022, Leu o art. 7º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento 02 (dois) firmas objetivando à participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como se segue:

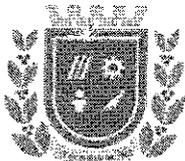
Nºs.	PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.966.026/0001-01	Nelson de Souza Milhorato
02	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 11.287.164/0001-68	Hailton Oliveira da Silva

REGISTRO DO PREGÃO Nº 10/2022

Logo após a assinatura dos documentos de credenciamento, a Pregoeira solicitou do(s) interessado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is), a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pela Pregoeira que proclamou os seus valores, e em conjunto com a equipe

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:

OBSERVAÇÕES:

Os valores abaixo representam somente os valores das firmas classificadas p/ lances os demais valores constam na proposta dos licitantes.

ITEM Nº. 01 (PÓ DE CAFÉ 500 GRS) - VR. ESTIMATIVO – R\$ 22,33 – QUANT. 500 UND

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO ITEM	CLASSIFICADA(S)
01	21,88	SIM
02	16,98	DESCCLASSIFICADA

LANCES DA(S) PROPONENTE(S):

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO LANCE	EFETUOU LANCE
01	21,50	SIM

A Empresa BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pediu a retirada da proposta de preço, por erro no valor ofertado, alegando que o valor para a compra é de R\$16,98. Dessa forma, fica inviável manter a proposta. Por isso, o representante da empresa, pediu para se retirar do recinto, levando o envelope de habilitação. A Pregoeira acatou o pedido, tendo em vista que todos os orçamentos anexados ao processo estavam com os valores superiores ao ofertado pelo licitante.

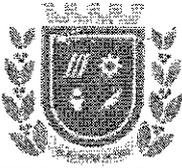
Foi declarada vencedora do ITEM Nº. 01 a firma BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor unitário de R\$ 21,50 com o total de R\$ 10.750,00

ENCERRAMENTO

A pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

R 34
R



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Placa Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-700

Fone: (55) 28 3225 2622

presidencia@mccm.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

declarou vencedora do certame a firma: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.966.026/0001-01, com o total de R\$ 10.750,00.**

As propostas e a documentação da(s) proponente(s) vencedora(s) foram colocadas à disposição para vista e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto à(s) proponente(s) vencedora(s). A presente ata é fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº. 10/2022 – Processo nº. 7454/2022, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e proponentes presentes ao ato.


ROSÁ DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Pregoeira Oficial CMCI

COMISSÃO DE APOIO:


JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA


IRENE POZI MACHADO

STEPHANIE KARLA DARÓS

PARTICIPANTES:


BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”